Universidade Municipal de São Caetano do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017
PROCESSO DE COMPRAS Nº 219/2017

Aos vinte dias do mês de abril do ano de 2017, a **UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS**, por intermédio da Reitoria, inscrita no CNPJ sob nº 44.392.215/0001-70, sediada na Avenida Goiás nº 3.400 – Bairro Barcelona - São Caetano do Sul - CEP: 09550-051 – São Paulo, neste ato representado pelo senhor Reitor Marcos Sidnei Bassi, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.429.972-1 SSP/SP, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR e, de outro lado, a empresa abaixo relacionada, representada pelo Procurador abaixo designada, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.399/1995 e os Decretos Municipais nºs 7.350/1995, 9.459/2006 e 10.019/2010, estando às partes vinculadas ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA

RAZÃO SOCIAL: **EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA ME**
ENDEREÇO: Rua Júlio de Menezes 133 – Bairro do Jardim da Glória – São Paulo – SP – CEP: 01545-060
CNPJ Nº: 11.395.850/0001-52
REPRESENTANTE LEGAL: Valdemir Pimentel Franco
CPF Nº 338.017.508-09

LOTE 01						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTDE**	**MARCA / MOD. / VALIDADE**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
01.01	Abaixador (espátula) de língua de madeira 14 cm de comp. x 1,4 cm de larg. x 0,5 mm espessura - Embalagem 100 unidades	PCT	20	Estilo 12 meses	R$ 3,28	R$ 65,60
VALOR TOTAL DO LOTE						R$ 65,60
LOTE 05						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTDE**	**MARCA / MOD. / VALIDADE**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
05.01	Almotolia de plástico transparente com bico reto 250ml	Unid	100	Descarpack 12 meses	R$ 2,38	R$ 238,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R$ 238,00
LOTE 09						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTDE**	**MARCA / MOD. / VALIDADE**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
09.01	Bocal descartável p/ espirometria nº 1 diâmetro de 28mm - Emb 100 unid	PCT	10	Clement C 12 meses	R$ 73,00	R$ 730,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R$ 730,00

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

LOTE 12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA / MOD. / VALIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
12.01	Cateter intravenoso 14g - Embalagem 100 unidades	CX ou PCT	15	Descarpack 12 meses	R$ 80,00	R$ 1.200,00
12.02	Cateter intravenoso 16g - Embalagem 100 unidades	CX ou PCT	50	Descarpack 12 meses	R$ 85,00	R$ 4.250,00
12.03	Cateter intravenoso 18g - Embalagem 100 unidades	CX ou PCT	10	Descarpack 12 meses	R$ 80,00	R$ 800,00
12.04	Cateter intravenoso 20g - Embalagem 100 unidades	CX ou PCT	20	Descarpack 12 meses	R$ 65,00	R$ 1.300,00
12.05	Cateter intravenoso 22g - Embalagem 100 unidades	CX ou PCT	10	Descarpack 12 meses	R$ 85,00	R$ 850,00
12.06	Cateter intravenoso 24g - Embalagem 100 unidades	CX ou PCT	10	Descarpack 12 meses	R$ 85,00	R$ 850,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 9.250,00	

LOTE 16						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA / MOD. / VALIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
16.01	Curativo adesivo transparente - Caixa com 40 unidades	CX	50	Band Aid 12 meses	R$ 12,00	R$ 600,00
16.02	Curativo de alginato de cálcio ou sódio - Caixa 10 unidades	CX	20	Convatec 12 meses	R$ 25,00	R$ 500,00
16.03	Curativo de carvão ativado tipo CarboFlex 10cm x 10cm	Unid	20	Convatec 12 meses	R$ 25,00	R$ 500,00
16.04	Curativo de carvão ativado com Prata 6,5 cm x 9,5 cm – Embal.10 unidades	CX	20	Convatec 12 meses	R$ 25,00	R$ 500,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 2.100,00	

LOTE 19						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA / MOD. / VALIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
19.01	Espátula de Ayre descartável 175mm para coleta de Papanicolau – Embal. 100 unid	CX	10	Estilo 12 meses	R$ 10,00	R$ 100,00
19.02	Espéculo vaginal descartável estéril tamanho M tipo Collins – Embal. 50 unid	PCT	10	Vagispec 12 meses	R$ 80,00	R$ 800,00
19.03	Espéculo vaginal descart. estéril tamanho P tipo Collins reduz. Emb. 100 unid	PCT	10	Vagispec 12 meses	R$ 110,00	R$ 1.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 2.000,00	

LOTE 20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA / MOD. / VALIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
20.01	Fio de sutura de nylon 4-0 trifacetado com agulha 3/8 - Embalagem 24 unidades	CX	250	Bioline 12 meses	R$ 44,00	R$ 11.000,00
20.02	Fio de sutura de nylon 5-0 cilíndrico com agulha 3/8 - Embalagem 24 unidades	CX	250	Bioline 12 meses	R$ 44,00	R$ 11.000,00
20.03	Fio de sutura de seda trançada 4-0 com agulha cilíndrica - Embalagem 24 unid.	CX	50	Bioline 12 meses	R$ 50,00	R$ 2.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 24.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

LOTE 25						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTDE**	**MARCA / MOD. / VALIDADE**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
25.01	Máscara cirúrgica descartável tamanho único - Embalagem 50 unidades	CX ou PCT	100	Medix 12 meses	R$ 10,00	R$ 1.000,00
25.02	Máscara de anestesia p/ pequenos animais 10cmx6,5cm c/ abertura 3cm (P)	Unid	50	Brasmed 12 meses	R$ 45,00	R$ 2.250,00
25.03	Máscara de anestesia para pequenos animais 10cmx9cm c/ abertura de 4cm (M)	Unid	50	Brasmed 12 meses	R$ 45,00	R$ 2.250,00
25.04	Máscara de anestesia para pequenos animais 14cmx13cm c/abertura 5cm (G)	Unid	50	Brasmed 12 meses	R$ 45,00	R$ 2.250,00
25.05	Máscara respiratória para particulas tipo concha 3M ou similar (N95)	Unid	50	Pro Safety 12 meses	R$ 9,00	R$ 450,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 8.200,00	

LOTE 32						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTDE**	**MARCA / MOD. / VALIDADE**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
32.01	Sonda de alimentação enteral Dobbroff em silicone e poliuretano	Unid	50	Descarpack 12 meses	R$ 45,00	R$ 2.250,00
32.02	Sonda de aspiração traqueal adulto (n14 e 16) - Embalagem 10 unidades	Unid	100	Descarpack 12 meses	R$ 45,00	R$ 4.500,00
32.03	Sonda de aspiração traqueal infantil (8 e 10)- Embalagem 10 unidades	Unid	100	Descarpack 12 meses	R$ 45,00	R$ 4.500,00
32.04	Sonda endotraqueal 10mm com cuff	Unid	100	Descarpack 12 meses	R$ 10,00	R$ 1.000,00
32.05	Sonda endotraqueal 2mm sem cuff	Unid	100	Descarpack 12 meses	R$ 10,00	R$ 1.000,00
32.06	Sonda endotraqueal 6mm com cuff	Unid	100	Descarpack 12 meses	R$ 10,00	R$ 1.000,00
32.07	Sonda endotraqueal 7mm com cuff	Unid	150	Descarpack 12 meses	R$ 10,00	R$ 1.500,00
32.08	Sonda endotraqueal 8mm com cuff	Unid	150	Descarpack 12 meses	R$ 10,00	R$ 1.500,00
32.09	Sonda nasogástrica longa número 18 - Embalagem 20 unidades	PCT	50	Descarpack 12 meses	R$ 40,00	R$ 2.000,00
32.10	Sonda uretral descartável número 10 - Embalagem 20 unidades	PCT	50	Descarpack 12 meses	R$ 35,00	R$ 1.750,00
32.11	Sonda vesical em silicone 2 vias de demora número 16 com balão 10cc	Unid	200	Descarpack 12 meses	R$ 20,00	R$ 4.000,00
32.12	Sonda vesical em silicone 2 vias de demora número 18 com balão 10cc	Unid	100	Descarpack 12 meses	R4 20,00	R$ 2.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 27.000,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais e suprimentos descartáveis e ambulatoriais para os cursos da Área de Saúde Campus Centro do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Os produtos deverão ser entregues, em perfeitas condições, sem custo adicional de frete, na Avenida Goiás, nº 3400, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul (SP) – CEP 09550-051, cujo responsável pelo recebimento será o Sr. João Padova Filho, e-mail: joao.padovan@uscs.edu.br e conferido pelo Prof. Paulo Cesar Porto Deliberato, e-mail: p.deliberato@uscs.edu.br, ou contatar pelo Fone: (55-11) 4239-3321, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. Prazo para entrega dos produtos de até 10(dez) dias corridos a contar do recebimento pela DETENTORA da Autorização de Fornecimento emitido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

JURÍDICO

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer nas condições previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação o(s) material(ais) recusado(s), desde que acordado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA.

5.2.1. Se a troca dos materiais causar algum prejuízo ao andamento das atividades do ÓRGÃO GERENCIADOR, a DETENTORA estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente, como também à Cláusula Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado à DETENTORA em uma única parcela, no prazo não inferior a 15(quinze) dias corridos, contados do primeiro dia seguinte ao recebimento total dos produtos constantes da Autorização de Fornecimento do ÓRGÃO GERENCIADOR juntamente com a documentação fiscal completa (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis), pelo setor de Contas a Pagar da USCS.

7.2. A ordem de pagamento será emitida pela Seção de Contas a Pagar do ORGÃO GERENCIADOR, a favor da DETENTORA, através de depósito/crédito conta corrente da DETENTORA, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.019/2010, Lei Municipal nº 3.399/95, Decreto Municipal nº 7.350/95 e as estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 16/2017, com seus Anexos e a Proposta da DETENTORA.

Parágrafo único: A existência de preços registrados não obriga ó ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fiscalizador da presente Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente será o Prof. Ms. Paulo Cesar P. Deliberato, o qual será responsável pelo acompanhamento e execução do termo contratual objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, responsabilizar-se-á pela vigência com o consequente controle dos prazos de início e término contratual, eventual prorrogação, aditamentos e instauração de novo processo de licitação caso seja deliberado pela continuidade dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente da presenta Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer *outro*, por mais privilegiado que seja.

JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas, a tudo presente e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Decreto.

São Caetano do Sul, 20 de abril de 2017

Universidade Municipal de São Caetano do Sul
ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTORA

Razão Social: Evolução Pet – Comércio de Produtos para Banho/Tosa e Veterinária Ltda ME
Representante legal: Valdemir Pimentel Franco
CPF: 338.017.508-09

Valdemir P. Franco

Assinatura

Testemunhas

1)_____
Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz

2)_____
Francisco de Fátima Barbosa

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

INSTRUÇÕES Nº 02/2008

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Órgão: Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017– PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e suprimentos descartáveis e ambulatoriais para os cursos da Área de Saúde Campus Centro do ÓRGÃO GERENCIADOR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

DETENTORA: EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA ME

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e DETENTORA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Caetano do Sul, 20 de abril de 2.017.

Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi – Reitor

Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

ÓRGÃO GERENCIADOR

Valdemir Pimentel Franco – Sócio Administrador

Evolução Pet Comércio de Produtos para Banho/Tosa e Veterinária Ltda ME

DETENTORA

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

ADITAMENTO Nº 02/2008

Órgão: Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e suprimentos descartáveis e ambulatoriais para os cursos da Área de Saúde Campus Centro do ÓRGÃO GERENCIADOR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

DETENTORA: EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA ME

Cadastro do responsável que assinou o contrato ou ato jurídico análogo e/ou Termo Aditivo, modificativo ou complementar.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Nome: Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi

Cargo: Reitor

Cédula de identidade nº 10.429.972-1 SSP/SP

CPF: 043.500.368-22

Endereço Comercial: Av. Goiás, nº 3.400

Bairro: Barcelona – **Cidade**: São Caetano do Sul – São Paulo – CEP. 09550-051

Telefone: (11) 4239-3285

Endereço Residencial: Rua São Tomé, nº 139

Parque Bandeirante – Santo André – SP – CEP. 09050-320

Telefone residencial: (11) 4423-2540

e-mail: reitor@uscs.edu.br

DETENTORA

Nome: Valdemir Pimentel Franco

Cargo: Sócio Administrador

Cédula de identidade RG nº 40.293.320-5 SSP/SP

CPF: 338.017.508-09

Endereço Comercial: Rua Julio de Menezes nº 133 – Jardim da Glória

Bairro: Tatuapé – São Paulo - SP– CEP. 01545-060

Telefone Comercial: (11) 2359-0062

e-mail: valdemir@evolucaopet.com.br

e-mail: atendimento@evolucaopet.com.br

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

DETENTORA: EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e suprimentos descartáveis e ambulatoriais para os cursos da Área de Saúde Campus Centro do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Nome: Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi

Cargo: Reitor

RG nº 10.429.972-1 SSP/SP

Endereço: Rua São Tomé, nº 139 – Parque Bandeirante

Santo André – SP – CEP. 09050-320

Telefone: (11) 4423-2540

e-mail: mbassi@uscs.edu.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz

Cargo: Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Av. Goiás, 3400 – B. Barcelona - São Caetano do Sul – S.P – CEP. 09550-051

Telefone: (11)-4239-3285 **Fax.** (11) 4239-3275

e-mail. pruiz@uscs.edu.br

São Caetano do Sul, 20 de abril de 2017.

Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL ★ JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

ÓRGÃO GERENCIADOR: Universidade Municipal de São Caetano do Sul

CNPJ Nº: 44.392.215/0001-70

DETENTORA: EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA ME

CNPJ Nº: 11.395.850/0001-52

ATA Nº 21/2017

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e suprimentos descartáveis e ambulatoriais para os cursos da Área de Saúde Campus Centro do ÓRGÃO GERENCIADOR.

VALOR GLOBAL R$ 74.083,60 (Setenta e quatro mil, oitenta e três reais e sessenta centavos)

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Caetano do Sul, 20 de abril de 2017.

Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi – Reitor

e-mail: mbassi@uscs.edu.br

Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
JURÍDICO